AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023, por volta das 11h10min, diligenciei até a Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, na região da Chapada, Zona Rural de Bonfinópolis de Minas MG, Comarca de Bonfinópolis de Minas MG, em cumprimento ao mandado nº 1 dos autos nº 5000544-08.2023.8.13.0082 de ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonfinópolis de Minas MG, observadas as formalidades legais, procedi com a Avaliação do seguinte bem: um imóvel rural situado na Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, na região da Chapada, Município de Bonfinópolis de Minas MG, com área de 303.03.24 has (trezentos e três hectares, três ares e vinte e quatro centiares), registrado sob a matrícula 19 de 14/01/2003, no livro 2-RG, no CRI de Bonfinópolis de Minas MG. Tal fazenda encontra-se na sua maior parte com área aberta preparada para Plantio, e com uma pequena reserva de mata fechada. Sendo informado pelo senhor Weslei Rodrigues Batista, funcionário de tal Fazenda, o qual explicou as divisas de tal fazenda, que o tamanho da área de reserva é de trinta hectares, e o restante era área preparada para plantio. Bem este com suas benfeitorias que avalio em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o hectare, totalizando o valor de R$24.242.592,00 (vinte quatro milhões e duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais). Fonte de avaliação: certifico que tal avaliação foi baseada em uma pesquisa de preço feita com fazendeiros e trabalhadores de tal região. Entre eles encontra-se o senhor Wandir Ângelo Paschoalino, a senhora Rita de Cássia, o senhor Maicon Alves, entre outras pessoas. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Oficial de Justiça Avaliador.

LUCAS SALES DE FREITAS
Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 30000-4